



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Nordestina

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano • Nº 369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Nordestina publica:

- **Portaria Nº 014/2021, de 22 de março de 2021** – Suspender suas atividades internas e externas, bem como suspender às sessões ordinárias, reuniões de comissões, assim como a realização de sessões solene, audiências públicas e congêneres pelo prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se em 22.03.2021, com exceção do setor administrativo, financeiro e de controle interno.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marivaldo Ferreira de Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Nordestina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 53UDGYCFMMPCRWDPXW/+GQ

## Portarias



### CÂMARA DE VEREADORES DE NORDESTINA

Praça João Soares Moura, 135 – Centro - Nordestina – BA – CEP 48870-000  
CNPJ Nº 63.103.790/0001-50 Telefax: (0xx75) 3650-2161

#### PORTARIA Nº. 014/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Vereador **ELINO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nordestina, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as medidas adotadas pelas autoridades de saúde do país, que fundamentam providências de prevenção à propagação do COVID-19 já adotadas pelo Governo Federal e em especial o Governo do Estado da Bahia, através do Decreto nº. 19.529 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, e suas modificações posteriores, combinado com o decreto 20.260 de 02 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas de prevenção no âmbito desta casa legislativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. SUSPENDER** suas atividades internas e externas, bem como suspender às sessões ordinárias, reuniões de comissões, assim como a realização de sessões solene, audiências públicas e congêneres pelo prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se em 22.03.2021, com exceção do setor administrativo, financeiro e de controle interno.

**§1º.** O prazo descrito no art. 1º poderá ser prorrogado a qualquer tempo, em caso de necessidade.

**§2º.** Quando adentrarem na Câmara Municipal matéria de extrema urgência e necessidade, relacionados à epidemia COVID-19 (Coronavírus), o Presidente convocará sessão extraordinária para análise da matéria, tomando para tanto todas as medidas para evitar a propagação do vírus.

**Art. 2º.** O atendimento ao público e as atividades internas dos demais setores ficam suspensos pelo período compreendido no Art. 1º.



## **CÂMARA DE VEREADORES DE NORDESTINA**

Praça João Soares Moura, 135 – Centro - Nordestina – BA – CEP 48870-000

CNPJ Nº 63.103.790/0001-50 Telefax: (0xx75) 3650-2161

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nordestina /BA, 22 de Março de 2021.

**ELINO DA SILVA OLIVEIRA**

**Presidente**